



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COLOG – BA AP LOG
1º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO
(Estb Pandiá Calógeras)**

DIEEx n 49-Classe VI/COS/1º DSup
NUP: 64450.002137/2025-40

Rio de Janeiro-RJ, 01 de junho de 2024.

Do Ch do Depósito Classe VI

Ao Sr Ordenador de Despesas do 1º DSup

Assunto: Leilão com modalidade contrapartida não financeira.

Rfr.: Art. 76, inciso II, alínea b, da Lei 14.133/2021.

1. Nos termos do contido na legislação citada na referência, solicito-vos providências no sentido de aprovar a realização de alienação de bens móveis inservíveis com modalidade de contrapartida não financeira do 1º Depósito de Suprimento.

2. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 1º DEPÓSITO DE SUPRIMENTO

Setor Requisitante: Classe VI

Responsável pela Demanda: MICHAEL BATISTA DE OLIVEIRA – **1º TEN** – Gestor do Depósito Classe VI

1. Justificativa da necessidade da contratação:

a. O 1º Depósito de Suprimento, por se tratar de uma Organização Militar tradicional da área de logística do Exército Brasileiro, possui no seu acervo uma quantidade considerada de equipamentos e empilhadeiras que, naturalmente, ao longo tempo, em face das diversas atividades/trabalhos executados por esta Organização, se tornaram inservíveis para os fins que eram inicialmente voltados.

AMPARO LEGAL

A contratação tem amparo no Art. 76º, II, b, da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, conforme se segue:

Art. 76. A alienação de bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será precedida de avaliação e obedecerá às seguintes normas:

II - tratando-se de bens móveis, dependerá de licitação na modalidade leilão, dispensada a realização de licitação nos casos de:

b) permuta, permitida exclusivamente entre órgãos ou entidades da Administração Pública;;

2. Descrição do material a ser leilado:

Item	Descrição	Quantidade
1	Barreiras de Plástico (com avarias)	33 unidades
2	Sucata de Ventiladores	68,21m ³
3	Cadeiras Altas	51,51m ³
4	Mesas Brancas	43,60m ³
5	Paletes de Madeira / Plástico	145,23m ³
6	Armários Brancos de Ferro	98 unidades 340,8m ³
7	Componentes de Porta-paleta Material: ferro	58,68m ³
8	Armários Pesados de Ferro	13 unidades 114,3m ³
9	Quadros Decorativos 20x20	22,5m ³
10	Extintores	1490 unidade 26,16m ³
11	Paleta Grande de Madeira	134,46m ³
12	Sucatas de Mesas com Tomadas	345,5m ³
13	Sucata de Empilhadeira Eletrac EPROS 2073	01 unidade
14	Sucata de Empilhadeira HC CPQD 30-AW7	01 unidade
15	Sucata de Empilhadeira HC CPQD 25N-RW7	01 unidade
16	Sucata de Empilhadeira HC CPCD35N-RW15A	01 unidade
17	Sucata de Empilhadeira Still CC55F	01 unidade
18	Sucata de Empilhadeira Heli CPQD40-R2	01 unidade

19	Sucata de Empilhadeira Heli CPQD40-R2	01 unidade
20	Mastro de Empilhadeira	01 unidade 2,31m ³
21	Sucata de Empilhadeira Heli CPQD40-R2	01 unidade
22	Sucata de Empilhadeira CLARK CGP25	01 unidade
23	Sucata de Empilhadeira Heli CPQD25	01 unidade
24	Platafomras de Elevador Náutico e Estrutura de Elevador Material: Ferro Pesado	18,45m ³

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o fornecimento do material: 30 de julho de 2025.

4. Indicação do membro da equipe de planejamento responsável pela Fiscalização. (poderá ser indicado apenas um responsável pelo planejamento, desde que justificado).

4.1 Equipe de Planejamento da Contratação:

4.1.1 Lucas Bastos Araújo – 1º Ten CPF: 107.860.847-40; e

4.1.2 Michael Batista de Oliveira – 1º Ten CPF: 155.547.177-02

4.2 Responsável pela Fiscalização.

4.2.1 A cargo do Depósito de Suprimento Classe VI do 1º DSup.

Quartel em Rio de Janeiro-RJ, 01 de junho de 2025.

MICHAEL BATISTA DE OLIVEIRA - 1º TEN

Chefe do Depósito Classe VI / 1º DSup

“80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU”

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 1 - Conforme previsão no Art. 21, da Instrução Normativa SEGES/MPDG Nº 5, de 25 de maio de 2017, aprovo a formalização da demanda para subsidiar a futura contratação, mediante processo licitatório, para atender necessidades deste batalhão.
- 2 - Aprovo o início dos procedimentos para autuar processo licitatório para modalidade Pregão Eletrônico.
- 3 - Seja encaminhado ao Setor de Aquisições Licitações e Contratos para as providências julgadas necessárias, de acordo com as normas em vigor.

Quartel em Rio de Janeiro-RJ 01 de junho de 2025.

DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 1º DSup